

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Processo Administrativo nº 2026/49500

Dispensa de licitação em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO – IPPASSO torna pública a intenção de realizar contratação direta, mediante procedimento eletrônico e competitivo, para recebimento de propostas adicionais de pessoas jurídicas interessadas, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação exclusiva de pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com serviços médicos, para prestação, sob demanda, de serviços médicos de análise documental e avaliação técnica de processos de aposentadoria por incapacidade permanente do IPPASSO, destinados à instrução e ao enquadramento dos respectivos processos para fins de Compensação Previdenciária – COMPREV.

Cada processo efetivamente analisado e concluído constituirá uma unidade de serviço para fins de execução, medição, recebimento e pagamento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos do art. 72 e a divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º. Para 2026, o limite atualizado indicado no processo para a hipótese é de R\$ 65.492,11.

3. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Análise médica/documental e emissão de avaliação técnica de processo de aposentadoria por incapacidade permanente para fins de instrução e enquadramento no COMPREV	Processo analisado	66

Valor de referência por processo: R\$ 399,98 (valor mediano da pesquisa de preços). Valor global estimado: R\$ 26.398,68 para 66 processos. O valor estimado decorre da pesquisa de preços constante do processo e poderá ser utilizado como referência para análise da aceitabilidade das propostas.

4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Início da divulgação	Prazo final para propostas	Meio de recebimento
30/09/2026	05/10/2026, às 12h	E-mail institucional: ippasso@ippasso.com.br

Somente serão aceitas propostas de pessoa jurídica. Não serão admitidas propostas apresentadas diretamente por pessoa física, ainda que o profissional médico seja habilitado.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social; CNPJ; endereço; telefone e e-mail; descrição do serviço; quantidade; valor unitário por análise médica; valor total; validade da proposta; data e assinatura do representante legal.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como unidade de medição o processo efetivamente analisado. Será selecionada a proposta mais vantajosa para o IPPASSO, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, de habilitação e de execução estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência.

O IPPASSO poderá promover negociação com o proponente melhor classificado, solicitar esclarecimentos ou diligências e desclassificar propostas que não atendam às exigências do procedimento.

6. HABILITAÇÃO

A habilitação deverá observar o item 11 do Termo de Referência – Anexo II, incluindo a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, a qualificação técnica pertinente ao objeto e as declarações exigidas nos anexos.

7. CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE EXECUÇÃO

- Os serviços serão executados sob demanda, conforme encaminhamento dos processos/documentos pelo IPPASSO.
- Deverá ser realizada análise dos documentos médicos constantes do processo administrativo, inclusive laudos, atestados, exames e demais elementos relacionados à incapacidade permanente.
- Deverá ser emitida avaliação técnica médica individualizada, clara e fundamentada, com identificação e assinatura do médico responsável e indicação do respectivo registro profissional.
- Deverá ser indicada eventual insuficiência documental que impeça a conclusão da análise.
- O serviço não compreende concessão ou revisão de benefício, decisão administrativa sobre direito previdenciário, junta médica para concessão ou revisão, perícias para outras finalidades, consultoria médica geral, assistência médica ou representação judicial/administrativa do IPPASSO.
- O prazo para conclusão de cada análise será o estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento formal da documentação necessária.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por processo efetivamente analisado e aceito, após o respectivo atesto pelo fiscal ou responsável designado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documento fiscal regular e observância das demais condições do Termo de Referência e do contrato. Não haverá pagamento antecipado.

9. PUBLICIDADE E FORMALIZAÇÃO

Concluída a seleção, o processo será instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor quando exigível, comprovação de habilitação, disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e demais documentos aplicáveis. A contratação e o respectivo instrumento serão divulgados nos meios oficiais aplicáveis, inclusive no PNCP.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Previamente à contratação, deverá ser verificada a inexistência de fracionamento indevido de despesa, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A execução observará a independência técnica dos profissionais médicos, as normas éticas profissionais e a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Passo Fundo/RS, 29 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Nadal da Silva
Agente de Contratação do IPPASSO